



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044)3245-8415

CNPJ 85.449.932/0001-79

e-mail: [contabilidade@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:contabilidade@mandaguacu.pr.gov.br)

Ata da reunião ordinária do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, juntamente com seu Comitê de Investimentos.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 09:00h, reuniram-se os membros do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, junto com os membros do Comitê de Investimentos, para deliberarem sobre a aplicação e a alocação dos recursos de acordo com a Resolução 4.963/21, do Conselho Monetário Nacional. Nessa oportunidade foram apresentados relatórios detalhados referentes ao mês de agosto, do 3º trimestre, de dois mil e vinte e quatro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos. Em 30/08/2024, o RPPS possuía recursos financeiros na ordem de R\$ 51.669.877,44 distribuídos da seguinte forma: CDI: 22,75%; IDKA IPCA 2A: 17,10%; IRF-M: 12,65%; IMA-B 5+: 11,63%; IMA-B 5: 11,17%; IMA-B: 9,77%; IRF-M 1: 9,58%; CRÉDITO PRIVADO 3,05%; GESTÃO DURATION: 2,30%; disponibilidade financeira com 0,00%. Evidenciou-se que, de acordo com o relatório, as aplicações cumpriam o enquadramento à política de investimentos atual. Que observado o comportamento das aplicações, a rentabilidade da carteira ficou em +0,70% a.m., ou seja, acima da meta que era de +0,42% a.m. Sendo que a meta acumulada ficou em 4,14%, enquanto que a meta acumulada prevista para 2024 esta em 6,34%. Com os resultados apresentados, deliberou-se pela aprovação dos relatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que, após lida e achada correta, vai assinada pelos membros.

José Pedro Barbosa Filho

Nivaldo Martellosso

Fábio Carniel

Gisiane Camargo de Freitas

Jaime Alves de Oliveira

José Adirson Granotto Nascimento

Etienne Kellen Marson Rocha

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Leandro Lopes

Ederson Fábio Pereira da Silva